



INFORMAÇÃO MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 2019/2020

Informam-se os Encarregados de Educação que o período de matrículas para a frequência dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública, do próximo ano letivo (2019/2020), **irá decorrer entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho** (em conformidade com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12/4), para crianças que completam três anos de idade até 15 de setembro. A matricula de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019 é aceite, a título **condicional**.

LOCAL DE MATRÍCULA:

- Por via eletrónica (internet), na aplicação informática disponível no Portal de escolas em <u>https://portaldasmatriculas.dgeec.mec.pt</u> com recurso à autenticação com o cartão de cidadão.
- Presencialmente, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento Escola
 Básica e Secundária de Oliveira de Frades a partir do dia 18 de abril.

HORÁRIO:

Segunda a sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Cartão de Cidadão da criança e dos pais;
- Boletim de vacinas atualizado;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) da criança e dos pais;
- Escalão do Abono de Família com NISS da criança;
- Comprovativo de residência ou de local de trabalho, de acordo com o J.I. pretendido;
- Cartão de Utente do Sistema Nacional de Saúde ou outro sistema de proteção social da criança;
- 1 Fotografia.
- Os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária,
 apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou mãe.

Oliveira de Frades, 10 de abril de 2019

PA Diretora